



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PROJETO DE LEI Nº 48/76 -

Concede título de Cidadão Honorário de Ouro Preto, ao Exmo. Sr. Dr. Sérgio Mário Regina.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes da Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. SÉRGIO MÁRIO REGINA, o título de Cidadão honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 1976. -

MARCIONÍLIO FURBINO BRETAS-VEREADOR.

APROVADO em discussão
Por 10 votos a favor 5 unts
Sala das Sessões, 22 de Agosto de 19 76
Presidente José Jurek